



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SEMCEL

1ª ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2021
EDITAL DE AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL – CARNAVAL DE
PAÇO DO LUMIAR

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SEMCEL torna público a errata do presente do **Edital de Auxílio Municipal Emergencial – Carnaval de Paço do Lumiar**, em acordo considerando a Lei Municipal n.º 832, de 29 de março de 2021. Nos termos a seguir:

Onde se lê:

6.3 As inscrições encaminhadas deverão conter os seguintes documentos:

6.3.1 No caso de pessoa física:

- a) **Documento de identificação com foto** e assinatura, tais como: CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito)
- b) **Comprovante de Situação Cadastral Regular do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/cpf>);
- c) **Comprovante de residência**, dos últimos 3 meses;
- d) **Conta Bancária** (corrente, poupança ou digital), não sendo aceitas contas de benefícios sociais (bolsa família e previdência social), em nome da Pessoa Física;
- e) **Portfólio artístico** comprovado do candidato, possuindo informações pessoais, formação, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos, certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.
- f) **Declaração de Conhecimento das Normas do edital** (Anexo I)
- g) **Declaração de Atuação** emitida e assinada pela instituição contratante e registrada em cartório (Anexo II)

6.3.2 No caso de grupos informais:

- a) **Documento de identificação** com foto e assinatura, tais como CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito), do representante
- b) **Comprovante de Situação Cadastral Regular do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/cpf>), do representante;
- c) **Comprovante de residência**, dos últimos 3 meses, do representante;
- d) **Conta Bancária** (corrente, poupança ou digital), não sendo aceitas contas de benefícios sociais (bolsa família e previdência social), em nome do representante;
- e) **Portfólio artístico** comprovado do grupo informal, possuindo informações do grupo, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos,

certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.

f) **Declaração de Conhecimento das Normas do edital** (Anexo I), assinada pelo representante;

g) **Carta de Anuência** (Anexo III)

6.3.3 No caso de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos:

a) Cartão de **CNPJ** atualizado;

b) **Ata da última eleição da diretoria**;

c) **Estatuto**;

d) **Documento de identificação** com foto e assinatura, tais como: CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal;

e) **Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** do representante legal;

f) **Comprovante de residência** do representante legal, dos últimos 3 meses;

g) **Conta Bancária Específica** em nome da Pessoa Jurídica;

h) **Portfólio artístico** comprovado do grupo/entidade possuindo informações do grupo, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos, certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.

i) **Declaração de Conhecimento das Normas do edital** (Anexo I);

Leia-se:

6.3 As inscrições encaminhadas deverão conter os seguintes documentos:

6.3.1 No caso de pessoa física:

a) **Documento de identificação com foto** e assinatura, tais como: CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito)

b) **Comprovante de Situação Cadastral Regular do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/cpf>);

c) **Comprovante de residência**, dos últimos 3 meses;

d) **Conta Bancária** (corrente, poupança ou digital), não sendo aceitas contas de benefícios sociais (bolsa família e previdência social), em nome da Pessoa Física;

e) **Portfólio artístico** comprovado do candidato, possuindo informações pessoais, formação, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos, certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.

f) **Declaração de Conhecimento das Normas do edital** (Anexo I)

g) **Declaração de Atuação** emitida e assinada pela instituição contratante e registrada em cartório (Anexo II)

6.3.2 No caso de grupos informais:

a) **Documento de identificação** com foto e assinatura, tais como CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito), do representante

b) **Comprovante de Situação Cadastral Regular do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)**(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/cpf>), do representante;

c) **Comprovante de residência**, dos últimos 3 meses, do representante;

d) **Conta Bancária**(corrente, poupança ou digital), não sendo aceitas contas de benefícios sociais (bolsa família e previdência social), em nome do representante;

e) **Portfólio artístico** comprovado do grupo informal, possuindo informações do grupo, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos,

certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.

f) **Declaração de Conhecimento das Normas do edital** (Anexo I), assinada pelo representante;

g) **Carta de Anuência** (Anexo III)

6.3.3 No caso de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos:

a) Cartão de **CNPJ** atualizado;

b) **Ata da última eleição da diretoria**;

c) **Estatuto**;

d) **Documento de identificação** com foto e assinatura, tais como: CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal;

e) **Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** do representante legal;

f) **Comprovante de residência** do representante legal, dos últimos 3 meses;

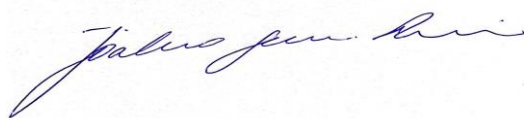
g) **Conta Bancária Específica** em nome da Pessoa Jurídica;

h) **Portfólio artístico** comprovado do grupo/entidade possuindo informações do grupo, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos, certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.

i) **Declaração de Conhecimento das Normas do edital** (Anexo I);

Parágrafo Único: O comprovante de residência citado nos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 deve estar em nome da pessoa física, ou do representante indicado de grupo informal ou do representante legal da pessoa jurídica sem fins lucrativos; ou em nome de parente em até primeiro grau (pai, mãe, irmão, avôs ou cônjuge). Para casos contrários é necessário apresentação de contrato de locação ou declaração de residência (Anexo V).

Paço do Lumiar, 14 de novembro de 2020.



JOCILENO GOUVEA RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2021
EDITAL DE AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL
CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**

1. Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade _____, CPF de _____, DECLARO que:

_____, reside no endereço

2. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

Paço do Lumiar, ____ de _____ de 2021.

Proprietário ou locatário do imóvel

- 1) Anexar cópia do comprovante de residência do declarante;
- 2) Anexar cópia de documento de identificação com foto do declarante.